INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE) NA RUA PR. ALMIR NOGUEIRA GUERRA, NO BAIRRO PRICUMÃ".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a revitalização de sinalização (Pintura de Faixa de Pedestre), na Rua Pr. Almir Nogueira Guerra, no bairro Pricumã.

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. No local, já foram constatados episódios que poderiam ter sido evitados com uma sinalização mais visível e bem conservada.

A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto, que proporciona maior segurança para quem transita pela área, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

Aline Rezende
Vereadora